



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.034 DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo no dia 3 de novembro de 2015.

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no dia 3 de novembro de 2015, terça feira, em virtude do feriado do *Dia do Servidor Público*, no Município de Capanema.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 9 dias do mês de outubro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal